

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eivaldo dos Santos Guimarães, Responsável Legal do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130152
DISPENSA: 19/2010**

Data: 09/07/2010

Valor: 7.666,68

Objeto: Locação de imóvel situado no Centro Comercial ENCOL, Setor Comercial Norte, Quadra 02, Lote D, Torre B, Sala 607, em Brasília/DF, a destinar-se à representação do Ministério Público do Estado do Pará em Brasília/DF.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 09/07/2010

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03122012545340000 | 339039 | 0101000000 | Estadual |

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS

Endereço: Tr SCES, Bairro: Asa Sul, S/N

CEP. 70200-002 - Brasília/DF

Telefone: 6133441803

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130173
AVISO Nº 018/2010-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa, que a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, prevista para o dia 29/06/2010, foi transferida para o dia 13/07/2010, às 10h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, ou, excepcionalmente, por motivo de força maior, em outro local disponível, que será comunicado ao público em até 24 horas, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação da ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 29.06.2010.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO:

2.1.2. Julgamento do Processo nº 027/2010/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça **E.S.N.** contra o Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**,

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos dos Procedimentos de nos. 003/2009-MP/CGMP, 004/2009-MP/CGMP, 033/2009-MP/CGMP e outros atos administrativos.

2.1.3. Julgamento do Processo nº 030/2010/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça **E.S.N.** contra o Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 014/2010-MP/CGMP.

2.1.4. Julgamento do Processo nº 031/2010/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça **E.S.N.** contra o Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 015/2010-MP/CGMP.

3. Apreciação do Processo nº 038/2010-MP/CSMP, contendo o Of. nº **1283/2010/MP-CGMP**, protocolado sob o nº **24229/2010**, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, encaminha representação com pedido de Remoção Compulsória de Promotor de Justiça.

4. Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 008/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedora-Geral do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Altamira, no período de 19 a 21 de abril de 2010, encaminhado através do Of. nº 1135/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 24733/2010.

5. Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 011/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Afuá, em 11 de maio de 2010, encaminhado através do Of. nº 1058/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 18254/2010.

6. Apreciação de Proposta de Emenda ao Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, para adição de capítulo para regulamentar o processamento da remoção compulsória.

7. Apreciação de Proposta de Resolução quer dispõe sobre o exercício da função de Magistério por Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

8. Apreciação do Of. nº 1277/2010/MP-CGMP, protocolado sob o nº **24078/2010**, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, encaminha relatório pertinente ao exercício do magistério por membros do Ministério Público do Estado do Pará, para deliberação do Conselho Superior.

9. Apreciação do Of. nº 1112/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº **18836/2010**, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público encaminha para conhecimento e deliberação do Conselho Superior o Of. nº 187/2010 (Protocolo nº 15212/2010), por meio do qual a Promotora de Justiça de São Caetano de Odíveas, Dra. **ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA** informa estar exercendo magistério.

10. Apreciação de Pedido de Reconsideração, protocolado sob o nº **22856/2010**, por meio do qual o Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, Dr. **RAMON FURTADO SANTOS**, requer a revogação da decisão do Conselho Superior do Ministério Público que decidiu pela aplicação do quinto sucessivo nas remoções e promoções dentro da carreira.

11. Apreciação do Of. nº 266/2010-MP/4ªPJ/DC/PP, protocolado sob o nº **18258/2010**, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. **JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR**, encaminha, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia da decisão que determinou a remessa dos autos do Processo nº 177/2010-PGJ (Expediente nº 087/2010-MP/4ªPJ/DC/PP) ao Departamento de Atividades Judiciais, para fins de redistribuição.

12. Apreciação do Of. nº 051/2010-MP/PJON, protocolado sob o nº **18814/2010**, através do qual o Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, Dr. **GUILHERME CHAVES COELHO**, comunica a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2010, no intuito de investigar denúncias de improbidade administrativa na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

13. Apreciação do Of. nº 090/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº **17734/2010**, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Benevides, Dr. **BEZALIEL CASTRO ALVARENGA**, encaminha, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento da Peça de Informação nº 025/2010-MP/2ªPJB, instaurada visando averiguar notícia de suposta irregularidade na prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, alusiva ao exercício financeiro de 2002, apurada através do Processo nº 154772002, oriundo do Tribunal de Contas do Estado.

14. Apreciação do Of. nº 077/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº **19080/2010**, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Benevides, Dr. **BEZALIEL CASTRO ALVARENGA**, encaminha, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 051/2008-MP/PJB, instaurado visando averiguar notícia de supostas irregularidades em concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Benevides.

15. Apreciação do Of. nº 254/2010-MP/PJO, protocolado sob o nº **19638/2010**, através do qual as Promotoras de Justiça de Óbidos, em exercício, Dra. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES** e Dra. **DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA**, comunicam a instauração do Inquérito Civil nº 02/2010, com

intuito de apurar a deficiência na prestação do serviço de transporte escolar no município de Óbidos.

16. Apreciação do Of. nº 340/2010-MP/PJO, protocolado sob o nº **19634/2010**, através do qual as Promotoras de Justiça de Óbidos, em exercício, Dra. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES** e Dra. **DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA**, comunicam a instauração do Inquérito Civil nº 01/2010, com intuito de apurar a deficiência na prestação do serviço de saúde no município de Óbidos.

17. Apreciação do Of. nº 056/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº **20201/2010**, através do qual a 2ª Promotora de Justiça de Bragança, Dra. **MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO**, encaminha, para fins de conhecimento e homologação do Conselho Superior, cópia da Ação Civil Pública e Termo de Ajustamento de Conduta, visando coibir a prática de poluição sonora e perturbação do sossego e tranquilidade pública pelo estabelecimento denominado **Lions Clube de Bragança**.

18. Apreciação de cópia do Of. nº 077/10/MP-3ªPJDH-GAB, protocolado sob o nº **15396/2010**, através do qual a Promotora de Justiça, Dra. **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**, agradece ao Procurador-Geral de Justiça pela designação do SD PM LUIZ JOSÉ AMARAL MELO para realizar a sua segurança.

19. Apreciação do Of. nº 334/10/MP-3PJDH, protocolado sob o nº **20376/2010**, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**, comunica que os autos do Procedimento Extrajudicial nº 2009.2.189-3PJDH foi remetido à Procuradoria-Geral de Justiça, para encaminhamento ao GEPROC, para os ulteriores de direito, sendo arquivada cópia na Promotoria de Justiça, para fins de controle.

20. Apreciação do Of. nº 110/2010-MP/PJV, protocolado sob o nº **20402/2010**, através do qual o Promotor de Justiça, Dr. **BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO**, encaminha, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia do Ofício nº 0187/2010, da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, em apoio ao trabalho de defesa da ordem jurídica e constitucional que vem desenvolvendo, visando o fortalecimento do Estado Brasileiro.

21. Apreciação do Of. nº 173/2010-MP/1PJB, protocolado sob o nº **16553/2010**, encaminhado pelas Promotoras de Justiça de Barcarena, Dra. **VYLLYA COSTA BARRA** e Dra. **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, em resposta ao Ofício nº 573/2010-MP/CGMP, enviado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme decisão do Conselho Superior, na 6ª Sessão Ordinária, em 06/04/2010, solicitando mais informações acerca da Recomendação nº 01/2010, expedida aos Delegados de Polícia Civil de Barcarena e informada ao Conselho Superior por meio Ofício 27/2010-MP/2ªPJB (Protocolo nº 10455/2010).

22. Apreciação do Of. nº 197/2010-MP/2ªPJCível, protocolado sob o nº **21805/2010**, por meio do qual o 2º Promotor de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em exercício, Dr. **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE**, encaminha, para conhecimento, cópias das Recomendações nº 002/2010-MP/2ªPJCDCC/ICO, 003/2010-MP/2ªPJCDCC/ICO, e 004/2010-MP/2ªPJCDCC/ICO, encaminhadas à COHAB, SEURB e CORPO DE BOMBEIROS, e que versam sobre os fatos apurados no Inquérito Civil nº 053/2008-MP/2ªPJCível.

23. Apreciação do Of. nº 085/2010-MP/2ªPJCív, protocolado sob o nº **22641/2010**, por meio do qual a 2ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, Dra. **ALINE TAVARES MOREIRA**, encaminha cópia do Termo de Conclusão do Inquérito Civil nº 006/2009-MP/2ªPJCível-DCC, que teve como objeto a apuração da prática de condutas lesivas aos interesses do consumidor, informando o Arquivamento do feito em relação aos Bancos Itaú, Banpará e HSBC, e a propositura de Ação Civil Pública em face do Banco do Brasil e Bradesco.

24. Apreciação do Of. nº 412/2010/MP-3PJDH, protocolado sob o nº **22936/2010**, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. **ELAINE CASTELO BRANCO**, comunica o arquivamento do Procedimento Extrajudicial nº 2003.2.147-A-3PJDH, que tinha como objeto denúncias que em tese ensejariam ação por improbidade administrativa.

25. Apreciação do Of. nº 146/2010/MP/3ªPJ/DC, protocolado sob o nº **24886/2010**, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, Dra. **JOANA CHAGAS COUTINHO**, informa que determinou o arquivamento das peças de informação constantes dos protocolos nº 9964/2006 e 22197/2009, por falta de fundamento para a instauração de Procedimento Administrativo/Inquérito Civil.

26. O que ocorrer.

Belém, 8 de julho de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

**COMUNICAÇÃO - JULGAMENTO DO PROCESSO Nº
027/2010/CSMP**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130183

COMUNICAÇÃO

JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 027/2010/CSMP

Comunico aos interessados que, na sessão ordinária do dia **13 de julho de 2010** (terça-feira), a partir das 10 horas, no